MASP 1079090-5, NATAL LUIS DE SANTANA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 299/2025, publicado em 29/03/2025:
Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/02/2025,
Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/04/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 07/01/2010 a 07/11/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5007678-85.2025.8.13.0480.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2126417 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 2792452-43.2025.8.13.0000, concede afastamento ao servidor RICARDO MOURA ROCHA, MASP 1604328-3, para participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Polícia Penal do Rio de Janeiro, no período de 01 de setembro de 2025 até o término do referido curso, sem remuneração.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

18 2126440 - 1

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º,inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1380305-1, WEIDSON LELES GOMES, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Pedagogo, da Coordenação de Planejamento Operacional, para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0145386/2025-27.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 09/08/2025, relacionado ao servidor JARLEI TEIXEIRA DA SILVA, MASP 1347768-2,em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 5015054-86.2025.8.13.0686, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152755/2025-11.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1196068-9, MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Núcleo de Correição Administrativa, para a Controladoria Setorial, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0012345/2025-81.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

18 2126489 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, ANULA O ATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CRISTIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Masp: 1.374.212-7, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 04/08/2025, publicado em 15/08/2025, em cumprimento à determinação judicial liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 1031726-89.2025.8.13.0024/MG.
A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, DECLARA VACÂNCIA A PEDIDO POR POSSE EM OUTRO CARGO, DESDE QUE DELA SE VERIFIQUE ACUMULAÇÃO VEDADA, nos termos do art. 103, alínea "f", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CRISTIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Masp: 1.374.212-7, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 04/08/2025, em cumprimento à determinação judicial liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 1031726-89.2025.8.13.0024/MG.

18 2126360 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Anselmo Senra Silva; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Compostagem de resíduos industriais; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Rio Pomba e Guarani/MG, PA SLA 38388/2025, com validade até 18/09/2035.

(a)Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

18 2126419 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 5 anos, 9 meses e 13 dias, com vencimento em 30/06/2034. 1)Cargill Bioenergia Ltda./ Fazenda Larga e Fazenda Alcides, Matrs. 10.714 e 10.715 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Canápolis/MG - PA nº 37429/2025, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

18 2126386 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA, Silvicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Curvelo, Felixlândia, Morro da Garça/MG, PA nº 38480/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

18 2126475 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):
1) RECICLA AMARAL LTDA - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água; Processamento ou reciclagem de sucata; Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco - Perdigão/MG - Processo nº 3430/2022, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a)Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

18 2126418 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Adriano Mateus dos Santos & Cia Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Santa Rita do Sapucaí/MG, PA nº 19410/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *VN Máquinas Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Varginha/MG, PA nº 14106/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

18 2126367 - 1

Pauta da 55ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 01 de outubro de 2025 às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 54ª RO de 03/09/2025. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Regime Jurídico e avaliação técnica de Área de Preservação Permanente (APP) em área urbana". Apresentação: Diretoria de Apoio à Regularização Ambiental/Feam. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade
Regional Colegiada Central Metropolitana

18 2126458 - 1

Pauta da 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam
Data: 02 de outubro de 2025, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 139ª RO de 04/09/2025.
6. Processo Administrativo para exame do Recurso contra o cancelamento da Autorização de Intervenção Ambiental – AIA:
6.1 Geni Alves Ferreira/Sítio Toca da Onça - José Gonçalves de Minas/MG - SEI/Nº 2100.01.0019202/2024-14 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, para a implantação de empreendimento de horticultura - Área aprovada: 2,15 ha. - Área objeto do cancelamento: 2,15 ha. - Fitofisionomia: Cerrado sensu stricto e Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da
Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

18 2126461 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100272.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a KAMILA ESTEVES LEAL, MASP 1306825-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100072.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a RESSILIANE RIBEIRO PRATA ALONSO, MASP 1492166-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100345.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KAMILA ESTEVES LEAL, MASP 1306825-9, do cargo de provimento em comissão DAI-31 MA1100006.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RESSILIANE RIBEIRO PRATA ALONSO, MASP 1492166-2, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100394.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100392.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RESSILIANE RIBEIRO PRATA ALONSO, MASP 1492166-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-31 MA1100006, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício, no uso de suas atribuições, designa JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, MASP 1367195-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA100329, para responder pela Coordenação de Administração e Finanças Central Metropolitana do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/09/2025 a 03/10/2025.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente em exercício, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a RESSILIANE RIBEIRO PRATA ALONSO, MASP 1492166-2, chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100072.

18 2126508 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancela-se a portaria nº 1800926 publicada dia 11/02/2023. Outorgado: Rafael Hiroyoshi Kossuge – CPF: ***.344.779-**. Curso de água: Sem Denominação. Motivo: O empreendedor afirma que encerrou o contrato de arrendamento na propriedade. Município: Conceição da Aparecida – MG.
Cancela-se a portaria nº 1801105 publicada dia 14/02/2020. Outorgado: Maria Gorete Perez de Carvalho – CPF: ***.507.306-**. Curso de água: Córrego Congonhal. Motivo: O empreendedor afirma que o modo de uso está incorreto. Município: Paraguaçu – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 18 de setembro de 2025.

18 2126161 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0037148/2024, Usuário: Município de Campo Florido, Campo Florido, Arquivado, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 12.1, Portaria nº 20.03.0000642.2025, *Processo nº 0007654/2025, Usuário: Care Biochar Brasil Ltda, São João do Manhuaçu, Retificação da Portaria nº 2004217/2024, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0007654/2025, Nova Portaria nº 20.01.0032884.2025, *Processo nº 0026316/2021, Usuário: Micheline Peçanha Murad, Mateus Leme, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 20.03.0000643.2025, *Processo nº 0044345/2024, Usuário: José dos Reis, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0033305.2025, *Processo nº 0000008/2025, Usuário: 10O Batalhão de Infantaria, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0033503.2025, *Processo nº 0002459/2018, Usuário: Posto Dystak Ltda, Santos Dumont, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 32, § 2º, Portaria nº 20.03.0000664.2025, *Processo nº 0025940/2017, Usuário: Monte Libano Participações e Investimentos Ltda, Ubá, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 32, § 2º, Portaria nº 20.03.0000666.2025, *Processo nº 0049494/2024, Usuário: INCTPLAN – Incorporação e Planejamento Imobiliário Ltda, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0034031.2025, *Processo nº 0056779/2024, Usuário: Condomínio Residencial Santa Cruz, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0034038.2025. *Processo nº 0008157/2025, Usuário: Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A, Astolfo Dutra, Retificação da Portaria nº 0001156/2015, Deferido, Novo Processo nº 0008157/2025, Nova Portaria nº 20.01.0033250.2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2025.

18 2126072 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas – Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 08285/2025, Usuário: Paulo Plinio Scherer, Código da Interferência 80931, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria: 00180/2025. *Processo nº 08286/2025, Usuário: Paulo Plinio Scherer, Código da Interferência 74445, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria: 00181/2025. *Processo nº 08287/2025, Usuário: Paulo Plinio Scherer, Código da Interferência 87473, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria: 00182/2025. *Processo nº 08286/2025, Usuário: Paulo Plinio Scherer, Código da Interferência 74447, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria: 00183/2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2025

18 2126156 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
Mantido o arquivamento do processo n° 69355 de 10/10/2023. Requerente: Espólio de Elzira Brandão Guimarães Pinto .CNPJ: 638.***.***.**. Motivo: Considerando a fundamentação técnica nos termos do parecer o indeferimento do pedido de reconsideração. Município: Raul Soares - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2025

18 2126294 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 17100/2025, Usuário: Mineração Estrela Ltda, Veredinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0033888.2025, *Processo nº 16675/2025, Usuário: José Altemar Gonçalves de Macedo, Minas Novas, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000239.2025, *Processo nº 12315/2025, Usuário: Nolberto Wender Felix, Itamarandiba, Deferido, Portaria nº 14.01.0033877.2025, *Processo nº 09074/2025, Usuário: Geraldo Rodrigues Paranhos, Aricanduva, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000238.2025, *Processo nº 13749/2025, Usuário: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, Minas Novas, Deferido, Portaria nº 14.01.0033916.2025, *Processo nº 15897/2025, Usuário: Maria Francislene Alves de Almeida, Capelinha, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000240.2025, *Processo nº 23674/2025, Usuário: Warlei Alves Nogueira, Araçuaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0033871.2025, *Processo nº 24978/2025, Usuário: Warlei Alves Nogueira, Araçuaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0033870.2025, *Processo nº 23676/2025, Usuário: Warlei Alves Nogueira, Araçuaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0033874.2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2025.

18 2126041 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo Nº 0008273/2025, Usuário: Renovar Mineração Ltda, Conceição Do Rio Verde, Retificação Da Portaria Nº 1800433/2024, Deferido, Novo Processo Nº 0008273/2025, Nova Portaria Nº 18.01.0034033.2025, *Processo Nº 0008058/2025, Usuário: Jose Bertozzi Junior, São Sebastião Do Paraíso, Deferido, Portaria Nº 18.01.0034044.2025, *Processo Nº 0008219/2025, Usuário: Condomínio Naútico Riviera Do Lago, Bom Sucesso, Retificação Da Portaria Nº 1804209/2021, Deferido, Novo Processo Nº 0008219/2025, Nova Portaria Nº 18.01.0034048.2025, *Processo Nº 0008267/2025, Usuário: Carlos Augusto Pereira , Carmo Do Rio Claro, Renovação Da Portaria Nº 0000725/2016, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso II, Novo Processo Nº 0008267/2025, Nova Portaria Nº 18.03.0000671.2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 19 de setembro de 2025.

18 2126165 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 15927/2025, Usuário: Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0033642.2025, *Processo nº 07843/2025, Usuário: Ztark Construtora Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0032903.2025, *Processo nº 27230/2025, Usuário: Cencosud Brasil Comercial Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0032916.2025, *Processo nº 27416/2025, Usuário: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0032873.2025, *Processo nº 27420/2025, Usuário: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0032896.2025, *Processo nº 27422/2025, Usuário: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0032899.2025, *Processo nº 27425/2025, Usuário: RCC Empreendimentos Imobiliários Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0032914.2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2025.

18 2126012 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 10917/2025, Usuário: Mineração Córrego Novo LTDA, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 04.01.0031085.2025.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.

18 2126368 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Diretoria de Admissão e Movimentação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 073, publicada em 02 de setembro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.
À servidora ERIKA GLEICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Masp1297478-8 , pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, Nível II, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5, código PH1100248, de recrutamento amplo, a partir de 18/09/2025.

Gustavo Rodrigues de Oliveira
Diretor de Admissão e Movimentação

18 2126063 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320250199916598811.